

## RESOLUÇÃO N° 117/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de banca de dissertação de Andressa de Souza Mott.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 008/2004-PGM e despachos exarados à folha 190;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Andressa de Souza Mott, registro acadêmico n° 42567, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto e Dr. Isidoro Carlos Assmann (Iapar).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 22 de dezembro de 2006, às 14 horas, na Sala 01 do Bloco H67, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -